



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 003/2021**

Edital de Processo Seletivo Simplificado para **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** para futuras e possíveis contratações temporárias para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL II e ARTESÃO/OFICINEIRO NAAB**

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, Jerônimo Jaskulski, torna público o presente Edital, e RETIFICA o Edital de nº 003/2021, no que se refere:

No item “2.1”, onde está descrito o valor do vencimento básico para o cargo de Assistente Social II, de R\$ 4.212,92, conforme segue:

<b>ASSISTENTE SOCIAL II</b>	<b>PADRÃO: 10</b> <b>SÍNTESE DOS DEVERES: (...)</b>	<b>R\$</b> <b>4.212,92</b>	<b>30 H</b> <b>semanais</b>
-----------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------

Leia-se:

<b>ASSISTENTE SOCIAL II</b>	<b>PADRÃO: 10</b> <b>SÍNTESE DOS DEVERES: (...)</b>	<b>R\$</b> <b>2.918,95</b>	<b>30 H</b> <b>semanais</b>
-----------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------

Portanto, em conformidade com a reclassificação de padrão e diminuição da carga horária do cargo de Assistente Social II, dadas pela Lei Municipal nº 2.932, de 07 de maio de 2019, o valor do vencimento básico, de acordo com o padrão 10, deverá ser de R\$ 2.918,95 (dois mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Guarani das Missões, 27 de abril de 2021.

**JERÔNIMO JASKULSKI**

Prefeito Municipal